



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 275/2005 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.005

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.958/2005 – de 15 de dezembro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27.12.04, abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
0501.2678200132.017	Serviços Rodoviários		
3.3.90.30	Material de Consumo	01030	150.000,00
0600	DEPTO. DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	DIV. DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601.0412700172.019	Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de Consumo	01030	38.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236500182.022	Educação Infantil		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01104	24.300,00
0703	Div. de Cultura		
1339200242.029	Cultura		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01000	29.000,00
1000	DEPTO DE SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.036	Manutenção da Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01303	7.200,00
1100	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL		
11.01.0824400292.039	Ações quanto aos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01000	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pes. Jurídica	01000	6.000,00
TOTAL			262.500,00

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 113 de 16/12/05 pg. n.º 15



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes a redução de dotações orçamentárias a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Div. de Educação		
1236500182.022	Educação Infantil		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- P.Civil	01000	155.994,90
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	24.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	500,00
3.3.90.36	Passagens e Desp. De Locomoção	01000	500,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01000	1.920,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	01000	5.000,00
1236700222.023	Educação Especial		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	3.852,00
4.4.90.52	Equip. Mat. Permanente	01000	739,31
0703	Div. de Cultura		
1339200411.016	Conclusão da Casa da Cultura		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	6.630,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	01000	2.580,00
0704	Divisão de Esportes		
2781100232.030	Desporto Amador		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	3.000,00
0705	Divisão de Ensino superior		
1236400392.031	Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.70.41	Contribuições	01000	4.978,79
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	01000	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	01000	2.725,00
0800	DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
0801	Div. de Industria, Com.e Serviços		
2266100262.032	Industria, Com.e Serviços		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	18.000,00
0900	DEPTO DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
0901	Div. de Agric. e Pecuária		
2012200341.032	Constr. Dep. P/ Peq. Prod.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	7.200,00
2060100342.033	Manut. De Agric. e Pecuária		
3.3.70.41	Contribuições	01000	780,00
1100	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	FUNDO MUNIC. ASSIST.SOCIAL		
1101.0824400292.039	Ações quanto aos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01000	17.800,00
1102	FUNDO MUNIC. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
1102.0824300282.039	Ações quanto aos Direitos da Criança e do Adolescente		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	01000	1.000,00
			262.500,00

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 113 de 16/12/05 pg.n.º 15 Decreto nº 275/2005 - 2



## Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 15 de dezembro de 2005.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 113 de 16/12/05 pg n.º 15